



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Uma Câmara para Todos"

ÀS COMISSÕES
EM <u>13</u> / <u>05</u> / <u>14</u>
José Wanderlei Astori PRESIDENTE DA C.M.G.

PROJETO DE LEI Nº 115/2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o ~~Plenário~~ **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Aprovado por unanimidade dos presentes
Salas das sessões
EM <u>02</u> / <u>07</u> / <u>14</u>
José Wanderlei Astori PRESIDENTE DA C.M.G.

Art. 1º. Fica denominada **Rua José Carlos de Paula**, a atual Rua que encontra-se entre as Quadras de Cadastro de nºs. **284, 285 e 286**, localizada no Bairro Village da Praia, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 04 de abril de 2014.


JORGE RAMOS DE MORAIS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 04 ABR. 2014
PROTOCOLO
Nº <u>0913</u>